

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 050/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.514/0001-04, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 050/2023 – SEJUSC até 28/12/2024, tendo em vista atraso de 45 (quarenta e cinco) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004717/2022-39

Manaus, 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania